



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 03 /09 – COSMAM**

**Obriga, nos estabelecimentos de saúde do Município de Porto Alegre, a afixação de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e tecidos e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

Conforme Parecer Prévio emitido pelo Procurador desta Casa, fl. 6, não existe óbice à tramitação.

A CCJ, fl. 8, em seu Parecer de nº 942/08, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, manifestando-se pela sua aprovação.

A CEFOR, fl. 10, em seu Parecer de nº 119/08, manifestou-se favorável ao Projeto, enaltecendo sua finalidade de divulgação e incentivo à doação de órgãos e tecidos e concluindo por sua aprovação.

A CUTHAB, fl. 14, em seu Parecer nº 04/09, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto, tendo em vista a matéria ser legal e regimental.

É o relatório.

O Projeto tem o condão de divulgar e incentivar a doação de órgãos e tecidos, por meio de cartazes a serem fixados nos estabelecimentos de saúde do Município.

O objetivo da lei é de extrema relevância, não existindo óbice legal à tramitação da matéria.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3956/08  
PLL Nº 163/08  
Fl. 02

PARECER Nº 03 /09 – COSMAM

Isso posto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, em 16 de março de 2009.

  
Vereador Dr. Thiago Duarte,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16/03/09

  
Vereador Carlos Todeschini – Presidente

  
Vereador Dr. Raul

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente

Vereador Mário Manfro

  
Vereador Aldacir Oliboni